Edital PROGRAD nº 69, de 28 de novembro de 2018

Seleção de Bolsistas Acadêmicos para o PET-Saúde/Interprofissionalidade

A Pró-Reitoria de Graduação torna público o presente edital de chamada para a seleção de bolsistas acadêmicos PET-Saúde/Interprofissionalidade 2018/2019 da UFCSPA.

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde) da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) foi instituído pela Portaria Interministerial nº 421 e nº 422, de 3 março de 2010 como um programa de ações integradas do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.

1.2 As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade buscam fomentar mudanças curriculares alinhadas a interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, desenvolvimento de uma rede colaborativa para a formação de profissionais para o Sistema Único de Saúde (SUS) baseado no princípio da integralidade e da humanização do cuidado.

1.3 A SGTES contemplou o projeto da UFCSPA com 5 (cinco) grupos tutoriais de PET-Saúde/Interprofissionalidade.

2 – DAS BOLSAS

2.1 Serão 30 (trinta) bolsas com vigência de 24 meses, concedidas aos alunos de graduação, que serão cadastradas imediatamente ao Sistema de Informação de Gestão do PET-Saúde/Interprofissionalidade (SIG PET-Saúde/Interprofissionalidade), e demais aprovados mantidos em cadastro de reserva.

2.2 A distribuição das bolsas se dará 2 (duas) por classificação geral e 4 (quatro) por curso, respeitando as premissas do Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, em que os grupos tutoriais deverão ser constituídos pela representação de 3 (três) ou mais cursos de graduação.

2.3 Não havendo o preenchimento de vagas pelo curso de graduação, considera-se a classificação geral para a concessão da bolsa ao aluno.

2.4 Poderá se inscrever aluno de cursos de graduação em saúde envolvidos no projeto contemplado e aprovado pela SGTES: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição e Psicologia.

2.5 O aluno bolsista deverá cumprir no mínimo oito (8) horas semanais, sendo no mínimo 4 (quatro) horas nos serviços de saúde designados, sob orientação direta de um preceptor do serviço (profissional que acompanha as atividades do bolsista) e de um Tutor (professor da UFCSPA), responsável pela produção técnico-científica.

2.5. A bolsa tem valor de quatrocentos reais (R$ 400,00) mensais, sendo validado mensalmente pela Coordenação do PET-Saúde a sua participação efetiva nas ações do projeto no SIG PET-Saúde/Interprofissionalidade.

2.6 O aluno não pode ter concomitantemente outras bolsas de incentivo, como as de PID, Extensão, Iniciação Científica, entre outras.

2.7 Os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso do PET-Saúde/Interprofissionalidade no **período de 14 a 17 de dezembro de 2018, na sala 401A, Departamento de Enfermagem, com a Gabriela Machado, das 13 às 17 horas.**

2.8 Caso o candidato aprovado não compareça no período de assinatura do termo, será realizada chamada do suplente, **no dia 18 de dezembro de 2018.**

2.9 Os 30 (trinta) alunos bolsistas aprovados deverão comparecer no dia **17 de dezembro de 2018, às 14 horas, na sala 415** para o encontro coletivo (alunos, preceptores e tutores) para alinhamento das ações do projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade.

2.10 O aluno pode ser desligado em qualquer período do projeto, conforme critérios da coordenação do projeto e de acompanhamento das atividades desenvolvidas junto aos alunos, preceptores e tutores.

2.11 Todos os bolsistas deverão desenvolver atividades de pesquisa e participar da Mostra Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFCSPA, no segundo semestre letivo 2019 e 2020.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Deverá ser entregue no ato de inscrição para o processo seletivo, no DERCA, a ficha de inscrição preenchida e assinada, anexa a este edital, no período de **28 de novembro a 04 de dezembro de 2018**, durante seu horário de funcionamento.

3.1.1 Os pré-requisitos: disponibilidade mínima de 8 horas semanais, preferencialmente, com disponibilidade na sexta manhã e/ou tarde; disponibilidade para desenvolver atividades acadêmicas nos serviços de saúde do Distrito Docente Assistencial Norte Eixo Baltazar; conhecimentos de informática; não estar usufruindo do benefício de outra bolsa; estar cursando ou ter aprovação na disciplina referente ao curso de graduação que o aluno está matriculado:

- Enfermagem em Saúde Coletiva I (Enfermagem);
- Estágio Básico Supervisionado I (Psicologia);
- Medicina e Comunidade (Medicina);
- Saúde Coletiva (Fonoaudiologia);
- Seminário Integrador em Atenção Primária à Saúde I (Fisioterapia e Nutrição);
- Vivências em Atenção Primária à Saúde (Farmácia).

3.1.2 As inscrições serão homologadas no dia **05 de dezembro de 2018**, no *sítio* institucional da UFCSPA (https://www.ufcspa.edu.br/index.php/bolsas-academicas/pet-saude).

3.2 A **primeira etapa da seleção** constará de prova objetiva individual de caráter classificatório e eliminatório.

3.2.1 Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem a **nota mínima de 6 (seis)** na prova escrita.

3.2.2 A prova escrita será realizada no dia **07 de dezembro de 2018, às 13 horas e 30 minutos, na sala 100B**, com duração máxima de 2 (duas) horas.

3.2.3 As referências para a prova escrita

1. BARR, H.; LOW H. Introdução a educação interprofissional. Fareham, England: The Centre for the Advancement of Interprofessional Education, 2013. Disponível em: <https://www.observatoriorh.org/sites/default/files/webfiles/fulltext/2018/pub_caipe_intro_eip_po.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2018.
2 BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 8.080/90. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em: 28 nov. 2018.
3. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 8.142/90. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm>. Acesso em: 27 nov. 2018.
4 BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº. 7.508/11. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm>. Acesso em: 27 nov. 2018.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº. 2.436/17. 2017. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>. Acesso em: 27 nov. 2018.

3.2.4 O aluno deverá comparecer à sala **dez minutos antes do horário de início da prova** para confirmação da sala e inscrição.

3.2.5 O resultado da prova será divulgado até o dia **10 de dezembro de 2014**, no *sítio* institucional da UFCSPA (https://www.ufcspa.edu.br/index.php/bolsas-academicas/pet-saude), contendo a relação nominal dos grupos agendados para as entrevistas.

3.3 A **segunda etapa da seleção** será constituída por uma **entrevista coletiva no dia 11 de dezembro, na sala 104 (manhã) e 311 (tarde)**, conforme lista divulgada no *sítio* institucional.

3.3.1 Os candidatos na entrevista serão avaliados os seguintes itens: Comunicação interpessoal; Expressão; Flexibilidade; Disponibilidade de horários.

3.3.1 Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem a **nota mínima de 6 (seis)** na entrevista.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

4.1 A classificação do aluno ocorrerá pela nota obtida na prova escrita com peso 6,0 (seis) e da entrevista coletiva peso 4,0 (quatro).

4.2 A classificação para a bolsa respeitará a distribuição, sendo 2 (duas) por classificação geral e 4 (quatro) por curso.

4.2.1 Em caso de empate na classificação final considerar-se-á como critério de desempate, o maior número de disciplinas concluídas pelos candidatos.

4.2.2 Persistindo o empate, será considerada a média do aproveitamento acadêmico das disciplinas concluídas.

3.9 Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone 3303-8805, das 13h às 17h, com Gabriela Machado.

5 – DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO

5.1 O aluno bolsista deverá apresentar um Relatório Semestral, encaminhado ao Tutor a que está vinculado.

5.2 O aluno bolsista deverá participar das ações e atividades, que poderão ser convocadas pela Coordenação do PET-Saúde/Interprofissionalidade, em qualquer período.

5.3 A cada seis (6) meses, os professores-tutores e os preceptores farão uma avaliação do desempenho do bolsista, considerando:

5.3.1 Os objetivos/metas que foram alcançados durante a vigência da bolsa;

5.3.2 Os motivos que levaram a não realização das ações propostas.

6 – DO CRONOGRAMA

6.1 As atividades desta seleção ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Atividade	**Data**
Inscrição	28 de novembro a 04 de dezembro de 2018
Homologação das inscrições	05 de dezembro de 2018
Prova escrita	07 de dezembro de 2018
Divulgação dos resultados da primeira etapa/ horários da entrevista no *site* institucional	10 de dezembro de 2018
Entrevista	11 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado final – Primeira Chamada	13 de dezembro de 2018
Assinatura do termo de compromisso	14 a 17 de dezembro de 2018
Segunda Chamada de selecionados	18 de dezembro de 2018
Assinatura do termo de compromisso da Segunda Chamada	19 de dezembro de 2018

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

FICHA DE INSCRIÇÃO
PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

Nome

Curso: **N° Matrícula:**

Ano de entrada no Curso:

Semestre: **Série:**

CPF: **RG n°:**

Órgão Expedidor/UF: **Data Emissão:**

Data de Nascimento: **Sexo:**

Naturalidade: **País:**

Estado Civil:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Telefone Residencial:

Celular:

E-Mail:

Endereço:

nº: **Complemento:** **Bairro:**

CEP:

Informações Bancárias do Banco do Brasil **Agência[1]:**

Assinale os horários disponíveis:

2ªM	2ªT	3ªM	3ªT	4ªM	4ªT	5ªM	5ªT	6ªM	6ªT
( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )

[1] Número da agência bancária do Banco do Brasil para ser retirado o cartão.
https://www36.bb.com.br/encontreobb/s001t026p001,500830,500831,1,1,1,1.bb#/

Declaro que as informações são fidedignas e possuo todos os pré-requisitos necessários para o preenchimento da vaga que consta no Edital.

Porto Alegre, de de 2018.

Assinatura do Aluno